

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - CARMOLÂNDIA-TO, TERÇA - FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025 Nº 038

Páginas 1

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA.....	01
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE.....	04
EXTRATO DE CONTRATO.....	01
DECRETOS.....	00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 016/2025.

CARMOLÂNDIA –TO, 30 DE MAIO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO DE CARMOLÂNDIA-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pela lei orgânica do município;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Carmolândia - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de inexigibilidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a contratação do artista “Luiza Martins”, em favor da empresa LM PASSOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 29.388.461/0001-65, no valor total de 200.000,00 (duzentos mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 15.36.13.392.4530.2.324, Elemento de Despesa: .3.90.39.39 Fonte: 1.701.0000, Ficha:

00436 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CARMOLÂNDIA-TO, 30 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 017/2025.

CARMOLÂNDIA –TO, 30 DE MAIO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO DE CARMOLÂNDIA-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pela lei orgânica do município;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Carmolândia - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de inexigibilidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a contratação do artista “Hugo Henrique”, em favor da empresa SÓ DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 28.612.787/0001- 61, no valor total de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 15.36.13.392.4530.2.324, Elemento de Despesa: .3.90.39.39 Fonte: 1.701.0000, Ficha: 00436 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - CARMOLÂNDIA-TO, TERÇA - FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025 Nº 038

Páginas 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CARMOLÂNDIA-TO, 30 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 031/2025

Contrato nº 033/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Carmolândia - TO, CNPJ n.º 25.063.868/0001-61

Contratada: Premium Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 09.217.206/0001-42

Objeto: Fornecimento de Combustível

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial

Valor Anual: R\$ 309.200,00 (trezentos e nove mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 10.04.04.123.4512.2.305, – E. D.: 33.90.30

Signatário: Lidiane Medeiros Rodrigues (Contratante – Secretária Municipal) e Paulo Cesar Moraes Garcia (Contratada – Representante)

Processo nº 043/2025

Contrato nº 035/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Carmolândia - TO, CNPJ n.º 25.063.868/0001-61

Contratada: J Sousa Silva & Cia Ltda, CNPJ nº 05.489.721/0001-20

Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Intermunicipal de Estudantes

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial

Valor Anual: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 10.04.04.123.4512.2.305, – E. D.: 33.90.30

Signatário: Lidiane Medeiros Rodrigues (Contratante – Secretária Municipal) e Valeria de Jesus Araujo (Contratada – Representante)

Processo nº 007/2025

Contrato nº 005/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carmolândia - TO, CNPJ n.º 30.234.519/0001-03

Contratada: Premium Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 09.217.206/0001-42

Objeto: Fornecimento de Combustível

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial

Valor Anual: R\$ 397.740,00 (trezentos e nove e sete mil setecentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 14.14.15.122.4501.2.005 – E. D.: 33.90.30

Signatário: Jose Claudiney de Oliveira (Contratante – Secretário Municipal) e Paulo Cesar Moraes Garcia (Contratada – Representante)

Processo nº 015/2025

Contrato nº 016/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - TO, CNPJ n.º 27.315.835/0001-97

Contratada: Juarez de Oliveira Lopes – ME, CNPJ nº 09.536.683/0001-70

Objeto: Fornecimento de Merenda Escolar



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - CARMOLÂNDIA-TO, TERÇA - FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025 Nº 038

Páginas 3

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico

Valor Anual: R\$ 129.485,50 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 12.30.12.306.4519.2.052 – E. D.: 33.90.30

Signatário: Teresinha de Sousa Brito (Contratante – Secretária Municipal) e Juarez de Oliveira Lopes (Contratada – Representante)

Processo nº 015/2025

Contrato nº 017/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - TO, CNPJ nº 27.315.835/0001-97

Contratada: Supermercado Lider Ltda, CNPJ sob o nº 13.892.227/0001-30

Objeto: Fornecimento de Merenda Escolar

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico

Valor Anual: R\$ 344.691,00 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais)

Dotação Orçamentária: 12.30.12.306.4519.2.052 – E. D.: 33.90.30

Signatário: Teresinha de Sousa Brito (Contratante – Secretária Municipal) Valdir Lino de Oliveira (Contratada – Representante)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA-TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.315.835/0001-97, através do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, torna público para conhecimento dos interessados a realização de dispensa de licitação física, com critério de julgamento menor preço por

item, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO – Contratação empresa especializada em engenharia para reforma de uma sala na Escola Municipal Virgílio Batista dos Santos.

PROCESSO Nº 311/2025.

PREFERÊNCIA ME/EPP – Não.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Menor preço por Global.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.883,34 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

De: 02/06/2025, às 08:00 h.

Até: 05/06/2025, às 08:00 h.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA – Horário de Brasília

E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS:
licitatacarmolandia@gmail.com

Observação: Os documentos referentes a este Aviso de Dispensa de Licitação, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura, no horário das 08 às 12, e das 14 às 18 horas, com a servidora Jordânia, Agente de Contratação ou pelo email:
licitacaocarmolandia@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA-TO, 30 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 014/2025.

CARMOLÂNDIA –TO, 30 DE MAIO DE 2025.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - CARMOLÂNDIA-TO, TERÇA - FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025 Nº 038

Páginas 4

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO DE CARMOLÂNDIA-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pela lei orgânica do município;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Carmolândia - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de inexigibilidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a contratação do artista "Flaguim Moral", em favor da empresa FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 39.841.474/0001-00, no valor total de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 15.36.13.392.4530.2.324, Elemento de Despesa: .3.90.39.39 Fonte: 1.701.0000, Ficha: 00436 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CARMOLÂNDIA-TO, 30 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 015/2025.

CARMOLÂNDIA –TO, 30 DE MAIO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO DE CARMOLÂNDIA-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pela lei orgânica do município;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Carmolândia - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de inexigibilidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a contratação do artista "Tierry", em favor da empresa TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ 39.500.794/0001-98, no valor total de 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 15.36.13.392.4530.2.324, Elemento de Despesa: .3.90.39.39 Fonte: 1.701.0000, Ficha: 00436 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CARMOLÂNDIA-TO, 30 DE MAIO DE 2025.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 297 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - CARMOLÂNDIA-TO, TERÇA - FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025 Nº 038

Páginas 5

DOUGLAS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

DOUGLAS OLIVEIRA
Prefeito de Carmolândia

JEFFERSON ALVES DOS SANTOS
Responsável pela edição do Diário Oficial

Diário Oficial 038/2025 Assinado digitalmente

DOUGLAS
APARECIDO DE
OLIVEIRA:0208947
4181

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
APARECIDO DE
OLIVEIRA:02089474181

Autenticidade, validade jurídica e integridade.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro, Carmolândia | 77840-000 Fone: (63) 99264-7894 |
www.carmolandia.to.gov.br/ | prefeitura@carmolandia.to.gov.br